



GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

MARCELO DE SOUZA BAGIO
Vice-Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA
Procurador Geral do Município

FELIPE MACHADO CAIRO BALTAZAR
Chefe de Gabinete - Interino

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA
Secretário de Controle Interno

RÔMULO ALVES BULHÕES
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

CLAUDIA DE CASTRO PACHECO
Secretária de Administração

GILSON DOS SANTOS ESTEVES
Secretário de Fazenda

JOSÉ ADILSON GONÇALVES PRIORI
Secretário de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

ROGÉRIO CAPUTO
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO
Secretário de Meio Ambiente - Interino

BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO
Secretário de Planejamento e Gestão

RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI
Secretária de Saúde

APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

ALDAIR TEIXEIRA MACHADO
Secretário Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria,
Comércio e Expansão Econômica

FELIPE MACHADO CAIRO BALTAZAR
Secretário de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1/4Pgs
- Atos da Administração.....4/8Pgs

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO XII – Nº2118

Quarta-Feira, 10 de Março de 2021



ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 172 DE 10 DE MARÇO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o procedimento administrativo nº 0234/2021, e nos termos do Ofício nº 071/21 da Prefeitura Municipal de Areal, datada de 26/02/2021,

RESOLVE

Autorizar a permuta entre a servidora ANA PAULA RAMOS JUNQUEIRA, Professora, matrícula nº 3.204, do Quadro Permanente deste Município e a servidora JOSIELE DE SOUZA SILVA OLIVEIRA, Professora, matrícula nº 112.336-0 da Prefeitura Municipal de Areal, com os vencimentos, direitos e vantagens do cargo efetivo das servidoras sob a responsabilidade dos órgãos de origem, com validade a partir de 26/02/2021.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 10 de março de 2021.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

PORTARIA Nº 173 DE 10 DE MARÇO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria nº 388 de 06 de novembro de 2018 e nos termos do procedimento administrativo nº 03000/2019,

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar, nos termos do artigo 28 da Lei Municipal nº 47 de 12 de dezembro de 2013, o Parecer Favorável na Avaliação da CPAD, que opinou pela aprovação e conseqüente estabilidade no serviço público da servidora SILVIA HELENA DE ALMEIDA, matrícula 3.525, Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Homologo as Aferições e a Avaliação, nos termos do art. 22 da Lei n. 47/2013, assim, reconheço a estabilidade no serviço público, a servidora citada, pelo decurso do prazo legal de três anos entre a posse e o presente momento.

Art. 3º - A presente Portaria passa a vigorar a partir de sua publicação, com vistas aos prazos, com efeito a contar de 18/03/2021.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 10 de março de 2021.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

PORTARIA Nº 174 DE 10 DE MARÇO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria nº 388 de 06 de novembro de 2018 e nos termos do procedimento administrativo nº 05019/2019,

R E S O L V E

Art. 1º - Aprovar, nos termos do artigo 28 da Lei Municipal nº 47 de 12 de dezembro de 2013, o Parecer Favorável na Avaliação da CPAD, que opinou pela aprovação e conseqüente estabilidade no serviço público da servidora **CARINE SOARES CORTES**, matrícula 3.352, Enfermeira de Família, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Homologo as Aferições e a Avaliação, nos termos do art. 22 da Lei n. 47/2013, assim, reconheço a estabilidade no serviço público, a servidora citada, pelo decurso do prazo legal de três anos entre a posse e o presente momento.

Art. 3º - A presente Portaria passa a vigorar a partir de sua publicação, com vistas aos prazos, com efeito a contar de 11/10/2020.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 10 de março de 2021.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

PORTARIA Nº 175 DE 10 DE MARÇO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria nº 388 de 06 de novembro de 2018 e nos termos do procedimento administrativo nº 06393/2018,

R E S O L V E

Art. 1º - Aprovar, nos termos do artigo 28 da Lei Municipal nº 47 de 12 de dezembro de 2013, o Parecer Favorável na Avaliação da CPAD, que opinou pela aprovação e conseqüente estabilidade no serviço público da servidora **ROZEANI FARIA DA CRUZ**, matrícula 3.435, Servente, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Homologo as Aferições e a Avaliação, nos termos do art. 22 da Lei n. 47/2013, assim, reconheço a estabilidade no serviço público, a servidora citada, pelo decurso do prazo legal de três anos entre a posse e o presente momento.

Art. 3º - A presente Portaria passa a vigorar a partir de sua publicação, com vistas aos prazos, com efeito a contar de 23/07/2021.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 10 de março de 2021.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

PORTARIA Nº 176 DE 10 DE MARÇO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria nº 388 de 06 de novembro de 2018 e nos termos do procedimento administrativo nº 05056/2018,

R E S O L V E

Art. 1º - Aprovar, nos termos do artigo 28 da Lei Municipal nº 47 de 12 de dezembro de 2013, o Parecer Favorável na Avaliação da CPAD, que opinou pela aprovação e conseqüente estabilidade no serviço público da servidora **ELIANE GONÇALVES BASTOS PEREIRA**, matrícula 3.405, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia.

Art. 2º - Homologo as Aferições e a Avaliação, nos termos do art. 22 da Lei n. 47/2013, assim, reconheço a estabilidade no serviço público, a servidora citada, pelo decurso do prazo legal de três anos entre a posse e o presente momento.

Art. 3º - A presente Portaria passa a vigorar a partir de sua publicação, com vistas aos prazos, com efeito a contar de 03/05/2021.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 10 de março de 2021.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

PORTARIA Nº 177 DE 10 DE MARÇO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria nº 388 de 06 de novembro de 2018 e nos termos do procedimento administrativo nº 05010/2018,

R E S O L V E

Art. 1º - Aprovar, nos termos do artigo 28 da Lei Municipal nº 47 de 12 de dezembro de 2013, o Parecer Favorável na Avaliação da CPAD, que opinou pela aprovação e conseqüente estabilidade no serviço público do servidor **CARLOS BARCELLOS DE AGUIAR**, matrícula 3.331, Médico de Família, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Homologo as Aferições e a Avaliação, nos termos do art. 22 da Lei n. 47/2013, assim, reconheço a estabilidade no serviço público, o servidor citado, pelo decurso do prazo legal de três anos entre a posse e o presente momento.

Art. 3º - A presente Portaria passa a vigorar a partir de sua publicação, com vistas aos prazos, com efeito a contar de 24/07/2020.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 10 de março de 2021.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

PORTARIA Nº 178 DE 10 DE MARÇO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria nº 388 de 06 de novembro de 2018 e nos termos do procedimento administrativo nº 0968/2018,

R E S O L V E

Art. 1º - Aprovar, nos termos do artigo 28 da Lei Municipal nº 47 de 12 de dezembro de 2013, o Parecer Favorável na Avaliação da CPAD, que opinou pela aprovação e conseqüente estabilidade no serviço público da servidora **VIVIANE DA COSTA CRUZ COUTO**, matrícula 3.149, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Homologo as Aferições e a Avaliação, nos termos do art. 22 da Lei n. 47/2013, assim, reconheço a estabilidade no serviço público, a servidora citada, pelo decurso do prazo legal de três anos entre a posse e o presente momento.

Art. 3º - A presente Portaria passa a vigorar a partir de sua publicação, com vistas aos prazos, com efeito a contar de 23/02/2019.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 10 de março de 2021.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

HOMOLOGO, nos termos e para os efeitos da Lei Federal nº 10.529/02, o resultado da presente licitação, na modalidade de Pregão Presencial nº 011/2021, para registro de preço, apurado pelo Pregoeiro e seus membros, que deu por vencedora as empresas **COTTA E MACIEL TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA**, nos itens **01, 08,15 e 19**; **HP HIDRAULICA AUTO PEÇAS LTDA – EPP**, nos itens **02, 04, 09 e 18**; **WORLD CAR DIESEL AUTO PEÇAS LTDA**, nos itens **03, 11, 16 e 20**; **AGUIA DIESEL LTDA- ME**, nos itens **05, 07, 10 e 17**; **TRATORAGRI COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA**, nos itens **06 e 12**; **AUTO PEÇAS MINEIRA LTDA – ME**, nos itens **13 e 14**;

No que se refere ao objeto do processo nº 06748/2020, referente a aquisição eventual de peças e acessórios automotivos, originais de 1ª linha, para manutenção da frota de veículos leves, médios, pesados e máquinas da administração, em atendimentos a diversas Secretarias.

Proceda-se nos termos da Legislação pertinente.

Em, 10 de março de 2021.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

CORRIGENDA

Por ter saído com erro material na publicação das Edições nº 2105 e 2106, nos dias 22 e 23/02/21, páginas 01 e 06/07, respectivamente.

PORTARIA Nº 139 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

Onde se lê: VW Jetta - placa KPU 9813

Leia-se: VW Jetta - placa LLZ 4430

PORTARIA Nº 153 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

Onde se lê: VW Jetta - placa KPU 9813

Leia-se: VW Jetta - placa LLZ 4430

PORTARIA Nº 154 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

Onde se lê: VW Jetta - placa KPU 9813
Leia-se: VW Jetta - placa LLZ 4430

PORTARIA Nº 155 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

Onde se lê: VW Jetta - placa KPU 9813
Leia-se: VW Jetta - placa LLZ 4430

PORTARIA Nº 156 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

Onde se lê: VW Jetta - placa KPU 9813
Leia-se: VW Jetta - placa LLZ 4430

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 10 de março de 2021.

FELIPE MACHADO CAIRO BALTAZAR
Chefe de Gabinete-Interino

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO- Presencial nº 015/2021

OBJETO: PREGÃO, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE RETROESCAVADEIRA, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, MINI ESCAVADEIRA HIDRAULICA, TRATOR DE ESTEIRA, MINI PÁ CARREGADEIRA E ROLO COMPACTADOR, COM CONDUTOR E COMBUSTÍVEL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE OBRAS PÚBLICAS, URBANIZAÇÃO E TRANSPORTE, SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, PESCA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EXPANSÃO ECONÔMICA, SECRETARIA DE DEFESA CIVIL E ORDEM PÚBLICA E SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE PARA SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM, MOLDES DO ANEXO I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII e IX DO REFERIDO EDITAL.

TIPO: menor preço por item (por hora trabalhada), para Registro de Preços **DATA DO EVENTO:** 26 de MARÇO de 2021. **HORÁRIO:** 10:00 horas

OBS.: Editais disponíveis no site: www.sjvriopreto.rj.gov.br (menu principal/licitações) a partir das 15:00 horas do dia 12/03/2021.

- Informar participação/ confirmar presença através do e-mail: admlicitriopreto@gmail.com

INFORMAÇÕES: Secretaria Municipal de Administração, sito a Rua Professora Maria Emília Esteves, 691, Centro, 2º andar, no prédio da Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto –RJ, localizada ao lado do Hospital Maternidade Santa Teresinha e da Secretaria Municipal de Saúde ou através do telefone (0xx) 24 2224 1552, no horário de 09:30 às 16:30 horas;

São José do Vale do Rio Preto, 10 de março de 2021.

FLAVIANA MEDEIROS LAMEIRA RIBEIRO
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS nº 004/2021 – tipo MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE DRENAGEM NA TRAVESSA JUDITH PRIORI DE SOUZA, BARRINHA, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO – RJ, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, em conformidade com as especificações contidas nos anexos: I – Orçamento, II - Memória de Cálculo, III – Cronograma, IV – Cálculo para BDI, V - Caderno de encargos, VI - Projeto básico 1-3, VII – Projeto básico 2-3, VIII – Projeto básico 3-3, IX - ART, X – Contrato, XI - Metodologia para cálculo de garantia adicional, XII - Declaração de Idôneo, XIII - Declaração de Conformidade com o Edital e seus Anexos, XIV – Declaração de Conhecimento dos Locais e Condições e Anexo XV – Declaração de Microempreendedor Individual, Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, que são parte integrante do presente edital.

DATA DO EVENTO: 01 de ABRIL de 2021. **HORÁRIO:** 10:00 horas.

OBS.: Editais disponíveis no site: www.sjvriopreto.rj.gov.br (menu principal/ licitações) a partir das 15:00 horas do dia 12/03/2021.

- Informar participação/ confirmar presença através do e-mail: admlicitriopreto@gmail.com

INFORMAÇÕES: Secretaria Municipal de Administração, sito a Rua Professora Maria Emília Esteves, 691, Centro, 2º andar, no prédio da Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto –RJ, localizada ao lado do Hospital Maternidade Santa Teresinha e da Secretaria Municipal de Saúde ou através do telefone (0xx) 24 2224 1552, no horário de 09:30 às 16:30 horas.

São José do Vale do Rio Preto, 10 de MARÇO de 2021.

Flaviana Medeiros Lameira Ribeiro
Presidente da Comissão de Licitação

DISPENSA LICITATÓRIA

PROCESSO Nº. 1581/2021

Ref. Serviço especializado de manutenção veicular para o Caminhão MB/ATEGO EP OFF ROAD/ATEGO 2730K/36 UP4, placa RJD0F06, no valor de R\$ 1.595,73 (Um mil, quinhentos e noventa e cinco reais e setenta e três centavos), junto a empresa MARDISA VEÍCULOS S/A.

O Senhor Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes, no feito protocolado sob o n.º 1581/2021, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, através do Ofício nº 015/21, datado de 24 de fevereiro de 2021, que seja autorizado serviço especializado de manutenção veicular referente à primeira revisão da garantia do veículo Caminhão MB/ATEGO EP OFF ROAD/ATEGO 2730K/36 UP4, placa RJD0F06, ano 2019/2020, Chassi nº 9BM958170LB165537, no valor de R\$ 1.595,73 (Um mil, quinhentos e noventa e cinco reais e setenta e três centavos). A referida dispensa será com a empresa MARDISA VEÍCULOS S/A, inscrita no CNPJ nº 63.411.623/0026-25, estabelecida a Rodovia BR 040, S/N, KM 68, Araras, Petrópolis - RJ.

Ao apreciar a solicitação, a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, Artigo 24, Inciso XVII, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos pela Secretaria de Obras Públicas, Urbanização e Transportes, devidamente ratificada pela douta Procuradoria Jurídica as cota de 01/03/2021 e Secretaria de Controle Interno as cota de 03/03/2021 do mesmo processo administrativo.

Urge esclarecer, que a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS, ora enfocados, dar-se-á com a empresa MARDISA VEÍCULOS S/A, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de DISPENSA LICITATÓRIA, com fulcro nos Artigo 24, XVII, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 24, XVII, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 10 de março de 2021.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito Municipal

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 073/2021

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº 1495/2021; **PARTES:** O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e o INSTITUTO NACIONAL DE CONCURSO PÚBLICO (INPC), por força do despacho exarado, fica prorrogado em 12 (doze) meses, iniciando-se em 14 de março de 2021 e findando-se em 14 de março de 2022, o prazo do referido contrato, referente à organização e realização do Concurso Público para provimento efetivo na Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto. Permanecem inalteradas todas as demais CLÁUSULAS e condições do contrato. **DATA DE ASSINATURA:** 05 de Março de 2021.

São José do Vale do Rio Preto, Em 10 de Março de 2021.

Pedro Henrique Maciel Pereira
Chefe da Divisão de Contratos**EXTRATO DE TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇO**

ATA Nº: 107/2020

PREGÃO: Nº 037/2020

FORNECEDOR: POSTO CASTELO LTDA.

De acordo com os despachos exarados no feito nº 0941/2021 e visando manter o equilíbrio econômico financeiro, os itens abaixo passam a ser registrados na **CLÁUSULA QUARTA**, item 4.1 da referida ata, vigorando com efeitos retroativos a 02 de fevereiro de 2021, com o seguinte valor:

Item	Descrição	Unid.	Valor realinhado
01	Diesel S-10	Litro	R\$ 3,945 (três reais e noventa e quatro centavos e cinco milésimos)

São José do Vale do Rio Preto, Em 10 de Março de 2021.

Pedro Henrique Maciel Pereira
Chefe do Setor do Contratos**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2995****INSTRUMENTO:** Processo Administrativo nº 1088/2021; **OBJETO:** prorrogar em 12 (doze) meses, iniciando-se em 02 de março de 2021 e findando-se em 01 de março de 2022, o prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA do referido contrato, bem como corrigir o valor do aluguel que passa a ser de R\$ 2.552,36 (dois mil e quinhentos e cinquenta e dois reais e trinta e seis centavos) mensais, conforme o reajuste anual do INPC previsto na Cláusula Terceira do contrato ora mencionado, referente ao imóvel onde está instalado o Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS). Permanecem inalteradas todas as demais **CLÁUSULAS** e condições do contrato. **DATA DE ASSINATURA:** 26 de fevereiro de 2021.

São José do Vale do Rio Preto, Em 10 de Março de 2021.

Pedro Henrique Maciel Pereira
Chefe da Divisão de Contratos**EXTRATO DE TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇO**

ATA Nº: 004/2021

PREGÃO: Nº 066/2020

FORNECEDOR: POSTO CASTELO LTDA.

De acordo com os despachos exarados no feito nº 0941/2021 e visando manter o equilíbrio econômico financeiro, o item abaixo passa a ser registrado na **CLÁUSULA QUARTA**, item 4.1 da referida ata, vigorando com efeitos retroativos a 02 de fevereiro de 2021, com o seguinte valor:

Item	Descrição	Unid.	Valor realinhado
01	Diesel Comum (BS 500)	Litro	R\$ 3,878 (três reais e oitenta e sete centavos e oito milésimos)

São José do Vale do Rio Preto, Em 10 de Março de 2021.

Pedro Henrique Maciel Pereira
Chefe do Setor do Contratos

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 057/2021

Com base no solicitado através do processo administrativo de nº 1856/2021 fica rescindido, de forma amigável, o contrato de nº 057/2021, firmado com a Sr.^a **Hanna Ypiranga Benevides**, Médica Plantonista – referência XIV, a partir de 04 de março de 2021. **DATA DE ASSINATURA:** 09 de março de 2021.

São José do Vale do Rio Preto, Em 10 de Março de 2021.

Pedro Henrique Maciel Pereira
Chefe da Divisão de Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO N.º 1260/2021

INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA

Ref. Contratação de empresa para prestar Assistência Técnica à Secretaria de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, no valor de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), junto a empresa C. E. SANCHEZ & CIA LTDA-ME.

O Secretário de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, no feito protocolado sob o n.º 1260/2021, solicitou através do Ofício nº 060/2021, datado de 11 de fevereiro de 2021, que seja autorizado contratação de empresa para prestar Assistência Técnica à Secretaria de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, com a finalidade de ser realizada palestra aos profissionais da educação, visando a necessária normatização pelo sistema de ensino, organização da rede municipal para as mudanças provocadas pela Emenda Constitucional 108/2020, junto a empresa C. E. SANCHEZ & CIA LTDA-ME., inscrita no CNPJ nº 13.427.177/00001-10, situada a Rua Pasteur, 463, 13º andar – cj 1304, Água Verde, Curitiba - PR.

Por todo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente Ato de INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA, com fulcro nos artigos 25, II c/c artigo 13, VI, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
GABINETE DO PREFEITO

INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA

PROCESSO N.º 1260/2021

Tendo em vista a solicitação do Secretário de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, considerando as informações constantes nos autos do processo administrativo de nº 1260/2021, em especial as cotas de 25 de fevereiro de 2021 da Procuradoria Geral do Município e de 08 de março de 2021 da Secretaria Municipal de Controle Interno, com fulcro nos artigos 25, II c/c artigo 13, VI, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA para que seja realizada palestra aos profissionais da educação, visando a necessária normatização pelo sistema de ensino, organização da rede municipal para as mudanças provocadas pela Emenda Constitucional 108/2020, no valor de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), inscrita no CNPJ nº 13.427.177/00001-10, junto a empresa C. E. SANCHEZ & CIA LTDA-ME.

Publique-se o ato.

São José do Vale do Rio Preto, 10 de março de 2021.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito Municipal

CONVOCAÇÃO N.º 04/2021

Na competência na Secretaria de Administração, a divisão de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, com base no que contém Processo nº 7587/2019 - Edital nº 01/2019, demais cursos, referente **ao Processo seletivo para Estagiários** e as solicitações apresentadas pelas secretarias desta municipalidade, conciliado com o número de vagas hoje existentes, convoca os classificados abaixo relacionados para comparecerem junto à Divisão de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, localizados na Rua Professora Maria Emília Esteves, nº 691 – Centro – neste Município, das 10 às 16 horas, munidos dos seguintes documentos:

- Título de Eleitor (cópia e original);
- Cédula de Identidade (cópia e original);
- C.P.F. (cópia e original);
- Carteira de Trabalho (cópia e original);
- Certidão de nascimento ou casamento (cópia e original);
- Quitação com as obrigações militares somente para os homens (cópia e original);
- Quitação com as obrigações eleitorais (cópia e original);
- Comprovante de vacinação (cópia e original);
- Comprovante de residência (cópia e original);
- 3 fotos 3x4 recentes;

- Diploma comprobatório da escolaridade
- Declaração de matrícula.
- Declaração de frequência escolar.

Classificados:**ENFERMAGEM**

AYANE SILVEIRA ANDRADE
EDUARDO DA SILVA OLIVEIRA
LUIZA BRANCO DINIZ

ENGENHARIA (ELÉTRICA)

THATYANA DOS SANTOS GOMES

São José do Vale do Rio Preto, 10 de março de 2021.

SIRLÉA ESTEVES MACIEL DIAS
Chefe da Divisão de R H